

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal

	Comissões			Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Crédito de Renegociação - Cartões de Crédito</b>					
Crédito de renegociação de dívida de cartão de crédito é uma operação de crédito ao consumo destinada a liquidar integralmente a dívida de um cartão de crédito em incumprimento ou contencioso, substituindo-a por um novo contrato com prestações e prazo definidos.					
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>					
<b>3. Comissão de Recuperação de Valores em Dívida</b>					
Prestação Vencida e Não Paga ≤ € 50.000,00	4,00%	€ 12,00 / € 150,00	--	IS - 4%	(1) (2)
Prestação Vencida e Não Paga > € 50.000,00	0,50%	--			
<b>Outras Despesas Associadas</b>					
Imposto do Selo sobre Utilização de Capital: aplicado no início do contrato; prazos < 1 ano: 0,141% por mês; prazos ≥ 1 ano: 1,76%. DL - Decreto- Lei					

**Nota (1)** Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Nestas situações serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor. No caso de incumprimento, num mesmo mês, do pagamento de prestações relativas a contratos de crédito distintos, mas, garantidos por uma mesma garantia, esta comissão só pode ser cobrada relativamente ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar.

**Nota (2)** **Agente Comercial e Intermediário de Crédito:** Banco BPI, S.A., com sede na Avenida da Boavista, 1117, 4110-129 Porto, Capital Social € 1.293.063.324,98, matriculada na CRC do Porto com o PTIRNMJ 501 214 534, registada junto do Banco de Portugal com o código IF 10.